Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 442/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo $41.^{\rm o}$ do regulamento eleitoral do Conselho dos Oficiais de Justiça, publicado no *Diário da República*, $2.^{\rm a}$ série, n.º 231, de 4 de Outubro de 2001, e para os devidos efeitos, faz-se público o resultado da eleição dos vogais do Conselho dos Óficiais de Justiça a que se refere a alínea d) do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto:

Número de eleitores inscritos — 8729: Número de votos expressos — 2306; Votos brancos — 393; Votos nulos — 99; Votos obtidos pela lista A — 1814.

São os seguintes os oficiais de justiça eleitos, nos termos do artigo $35.^{\circ}$ do citado regulamento:

- 1.º Diamantino de Sousa Pereira, secretário de justiça dos 1.º e 2.º Juizos Cíveis de Lisboa, eleito pela lista A — distrito judicial de Lisboa.
- 2.º Rui Viana Fernandes da Ponte, escrivão de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal de Família do Porto, eleito pela lista A distrito judicial do Porto.
- 3.º Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques, secretário de justiça do Tribunal Judicial da Comarca de Alvaiázere, eleito pela lista A distrito judicial de Coimbra.
- 4.º António Silvestre da Silva Nunes, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Loulé, eleito pela Lista A — distrito judicial de
- 21 de Dezembro de 2004. O Presidente da Comissão de Eleições, Pedro Gonsalves Mourão.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 443/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso geral para assessor principal (referência n.º 6-DSRH-SC/2004). — 1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para:

Categoria e carreira — assessor principal, da carreira técnica

superior; Áreas funcionais — administração de recursos humanos e identificação civil dos cidadãos;

Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

- 3 Lugares dois lugares do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.
- 4 Prazo de validade o concurso visa exclusivamente o provimento nos lugares mencionados, caducando com o seu preen-
- Legislação aplicável Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.
- 6 Vencimento e regalias sociais o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública
- 7 Condições de admissão podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:
 - a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
 - Ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom.

- 8 Método de selecção no presente concurso será utilizada, como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:
 - a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) Formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
 - Experiência profissional, onde será ponderado o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 9 Classificação a classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 9.1 Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 Apresentação das candidaturas: 10.1 Prazo 10 dias úteis, contados da data da publicação do
- 10.2 As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa Codex, dele constando os elementos abaixo mencionados:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - d) Concurso e lugar a que se candidata;
 - e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.
- 10.3 O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do concurso;
 - b) Currículo profissional detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções exercidas, bem como as que já exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
 - c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
 - d) Documentos comprovativos das acções e cursos de formação;
 - e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.4 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

10.5 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 10.3 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos seus processos individuais.

10.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, directora de serviços.

Licenciada Maria Hermínia Fonseca Santos de Jesus Sousa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, chefe de divisão.

Licenciada Maria Cristina Machado de Andrade Pissarra Silva Santos, assessora principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1185/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2004 da subdirectora-geral:

Zélia Laura Maria Rodrigues Lopes Lopes, auxiliar administrativa da Conservatória do Registo Automóvel de Lisboa, nomeada provisoriamente, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*

Despacho n.º 1186/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 23 de Dezembro de 2004:

Ana Isabel Carvalho Rodrigues dos Santos, escriturária do Cartório Notarial de Oliveira do Hospital — nomeada segunda-ajudante do Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

António Eduardo Morais de Oliveira, escriturário do Cartório Notarial da Baixa da Banheira — nomeado segundo-ajudante do Cartório Notarial da Lourinhã (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Ivete Dias Guarda, escriturária do 1.º Cartório Notarial de Leiria — nomeada segunda-ajudante do 1.º Cartório Notarial das Caldas da Rainha (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Subdirector-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1187/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 27 de Dezembro de 2004:

Inês da Silva Oliveira, escriturária do Cartório Notarial da Batalha — nomeada segunda-ajudante do Cartório Notarial do Bombarral (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Mário Jorge Louro Medeiros, escriturário da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Penela—nomeado segundo-ajudante do Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

Aviso n.º 444/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2005:

Maria Teresa Baptista da Costa Monteiro, técnica de informática de grau 2 do quadro de pessoal do Instituto das Tecnologias de Infor-

mação na Justiça — nomeada definitivamente, com efeitos à data do despacho, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática de grau 3, nível 1, do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Júlia Ladeira*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 1188/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Conselho de Direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 26 de Outubro de 2004:

Ângela Maria Feliciano Ventura Martinho, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — requisitada, por um ano, obtida a anuência do serviço de origem, para os Serviços Sociais do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *Paula de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RÉGIONAL

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 1189/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 2, 7.º, n.º 5, e 9.º n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 27 012/2004, de 10 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, subdelego na subdirectora-geral, Dr.ª Anabela Gonçalves Pereira dos Santos, as seguintes competências:

1.1 — Aprovar os programas e as provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.2 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

2 — Assinar a correspondência relativa aos actos previstos no n.º 27.2 do despacho referido no n.º 1.

3 — Ao abrigo das mencionadas disposições legais, subdelego na subdirectora-geral, Dr. a Maria Helena dos Santos Lopes Curto, as seguintes competências:

3.1 — Autorizar a antecipação dos duodécimos dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e do Fundo de Coesão Municipal, desde que os municípios apresentem os respectivos pedidos de antecipação de duodécimos fundamentados, nos termos do despacho n.º 26/SEA-LOT/96, de 19 de Abril;

3.2 — Autorizar os processamentos relativos às transferências para cada autarquia local relativas à respectiva participação nos impostos do Estado e as retenções de verbas para outras entidades permitidas por lei;

3.3 — Autorizar o processamento das transferências para os municípios das verbas destinadas a compensá-los dos encargos por si suportados com o transporte dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico;

3.4 — Autorizar o processamento das verbas destinadas ao financiamento das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelas referidas subdirectoras-gerais, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 21 de Julho de 2004 até à publicação do presente despacho.

3 de Janeiro de 2005. — A Directora-Geral, Maria Eugénia Santos.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho n.º 1190/2005 (2.ª série). — Atendendo a que se verifica na presente data a vacatura do lugar de chefe da Divisão de Monumentos da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral, torna-se indispensável assegurar com eficácia a continuação do trabalho desenvolvido pela referida Divisão,